

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(VIEIRA TOSTA)

RELATORIO ... 1 OUT. 1855

INCLUI ANEXOS

RELATÓRIO
DO
PRESIDENTE DA PROVÍNCIA
DE
S. PEDRO
DO
RIO GRANDE DO SUL

Barão de Mauá

NA

ABERTURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL EM 1.^º DE OUTUBRO DE 1855.



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO MERCANTIL RUA DA PRAIA N.^o 393.

1855



-
Senhores Membros da Assemblea Legislativa Provincial,

Honrado com a nomeação de Presidente desta Província por carta Imperial de 30 de Junho proximo passado, tomei posse de sua administração em 17 de mez que hontem findou.

Os poucos dias decorridos até hoje, que venho com summo gosto assistir á instalação de vossos esperançosos trabalhos, me não habilitão a desempenhar satisfactoriamente o dever de inteirar-vos dos negocios publicos.

Ainda que o podesse fazer reproduzindo as informações expostas nos relatórios do meu digno antecessor, e do ilustrado vice-presidente que lhe sucedeu no governo provincial, pareceo-me escusado estreter vossa attenção com os assumptos tão lucidamente desenvolvidos e apreciados n'esses doux importantíssimos documentos, que vão annexos.

Offerecendo-os pois ao vosso exame e consideração, peço vossa reconhecida indulgência para limitar-me a addicionar-lhes o que tem occorrido depois da época em que comecei a dirigir os destinos da província.

Sinto o mais vivo prazer em congratular-me comvosoce pelo alto favor que a Divina Providencia continua a dispensar-nos na conservação da preciosa saude de Sua Magestade o Imperador, de sua Augusta Esposa, e de Suas Altezas.

Ser-me-hia igualmente agradavel annunciar-vos que todas as províncias do imperio estão no goso de perfeita tranquillidade, se desgraçadamente não tivesse de consignar que uma epidemia cruel manifestada a principio no Pará, onde ceifou muitas vidas, e produziu grandes calamidades, tem depois invadido outras províncias causando estragos não menos deploraveis, principalmente nas classes pouco favorecidas de meios. O terror por essa fatal enfermidade infundido nas populações a ponto de abandonarem aos que por ella são atacados, deixando-os sem soccorros sobre o leito de dor, e até insepultos os cadaveres das victimas, ha concurrido poderosamente para tornar mais avultada a mortandade, e dar alimento ao mal.

O governo imperial e seus delegados nas províncias assaltadas pela epidemia empêñão todos os esforços para attenual-a e extingui-la. Medidas sanitarias preventivas, promptos soccorros aos enfermos, providencias enfim aconselhadas pela sciencia, e recomendadas pela humanidade, tudo ha sido empregado com resultados, que fazem esperar a cessação do flagello.

Posto que nesta província não tenha até agora apparecido caso nenhum da epidemia, e devamos confiar que Deos a afastará para bem longe, nem por isso julguei-me desobrigado de adoptar algumas providencias, que podem acudellat-nos do accesso della, ou pelo menos minorar seus effeitos.

Neste intuito, além das terminantes ordens, que logo depois da minha posse expedí para cuidar-se no aceio da capital, e de outras povoações, mandei organizar o serviço sanitário da barra do Rio Grande, estabelecendo ali um lazareto, e provendo sobre todo o necessário para desinfecção dos navios, cargas e passageiros procedentes dos lugares infectados.

O presidente da comissão de hygiene Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, dígnio membro desta casa, foi encarregado de tão difícil quanto honrosa comissão, para a qual se prestou do melhor grado, assim como o Dr. Thomaz Lourenço de Carvalho Campos, que nomeei médico do estabelecimento. Ambos se achão em caminho para aquelle ponto; onde serão auxiliados pelas autoridades locaes que para isso receberão ordens.

Espero da actividade e zelo de todos, que se hajão em tal empenho de uma maneira satisfactoria.

O referido Dr. Ubatuba leva também instruções a respeito das cidades do Rio Grande e Pelotas, e das villas de São José do Norte e Jaguarão. As respectivas municipalidades recomendei que se prostassem às indicações do mesmo doutor, autorisando-os a despenderm com o aceio dessas povoações até a quantia de 2:000\$000 rs., cada uma das duas primeiras, e 1:000\$000 rs. as segundas.

Estou disposto a autorizar outras despezas quo as circunstancias exigirem, certo que em devido tempo hão de merecer a aprovação desta assembléa.

O serviço sanitário do porto do Rio Grande correrá por conta dos cofres geraes, como é de lei, e se pratica nas outras províncias do imperio.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA.

Prosegue a província no gozo da paz e tranquillidade cuja duração promette o bom senso e indole de seus habitantes.

Os acontecimentos ocorridos em Montevidéo nos últimos dias de agosto, e que nos causarão impressão desagradavel, parecem ter tocado o seu termo com a renuncia feita pelo general Flores da presidencia daquelle estado.

A notícia desta solução pacífica, e a de que as reunides armadas quo se fazião na campanha oriental se achão dissolvidas, ou vão sel-o, affianção o socego das nossas fronteiras, que em consequencia dos mesmos acontecimentos havião sido postas em termos de maior segurança e defesa.

Podendo com tudo suceder, quo, ou não sejão inteiramente exactas essas notícias, ou se reproduzão aquellas perigosas reuniões, entendi prudente conservar por algum tempo ainda, as forças que ali estão de observação, tendo mesmo autorisado o general commandante das armas, que para lá partiu a 25 do passado, a aumental-as segundo o exigirem as circunstancias.

Creio quo dentro de alguns dias nos virá a certeza de não ser mais necessário este sacrifício, quo o bem do paiz requereu da briosa Guarda Nacional.

Não me consta oficial nem particularmente quo se tenhão repetido violencias contra os brasileiros que habitan no territorio oriental além do Chuy, donde ainda não regressou o official commissionado pelo commandante das armas para examinar o estado daquelle fronteira, e prestar informações fidedignas sobre os roubos e assassinatos commettidos por salteadores do estado oriental contra alguns subditos do imperio nos mezes de julho, agosto e principios de setembro; recebi apenas comunicação de firar já garantida essa fronteira pelas 2 companhias de cavalaria quo se mantêm ali deslocar.

Participou porém o commandante da fronteira de Jaguarão, que em fins de agosto, ou já em dias de setembro, foi assassinado em sua propria casa na costa do arroio denominado --- Conventos --- jundo á villa do Serro Largo, o cidadão brasileiro Bonifacio d'Aguiar, desaparecendo logo os malfitores sem poderem ser conhecidos.

Tendo já dado parte desto novo attentado ao governo imperial, determinei que aquelle commandante colhesse informações minuciosas para scientificar o nosso ministro no estado oriental, e habilitá-lo a reclamar providencias do governo daquella república.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

São anteriores a minha administração e relativos ao mez de agosto os factos que vou expôr-vos quanto á segurança individual, mas como só agora chegarão ao conhecimento da presidencia, julgo não dever omitil-os.

No districto de Santa Anna da Boa Vista, termo de Caçapava, um tal José Padilha, homem turbulentó accommetteo a Francisco Thomé dentro da propria casa, mas este em sua defesa o ferio gravemente com um tiro de espingarda, do qual resultou a morte do aggressor. Mandou-se instaurar o competente processo.

O criminoso Vasco Saldanha evadido da cadea daquella villa foi preso no districto de S. Sepé, depois de ter feito resistencia á escolta que o captureu, resultando d'ahi ser mortalmente ferido um soldado, e sofrer o resistente alguns golpes de espada.

No lugar denominado --- Barrancos --- nos campos de Antonio Martins de Freitas, se encontrou assassinada com tres facadas a infeliz allemã Joanna Moore, e sendo logo indiciado como autor do crime o preto mina Manoel, foi recolhido á prisão para ser processado.

Deu parte o juiz municipal da Cruz Alta de haver apparecido naquelle municipio um grupo de 10 desertores, commettendo roubos, e fazendo carneações, e que o inspector de quarteirão reunira cerca de 21 cidadãos para os prender. Preténdida a escolta por aquelles salteadores acostados em casa de fulano Ruivo, sahirão elles para o campo e oppuzerão forte resistencia á prizão de Ruivo, provindo do conflito ficar morto um dos mesmos, outro gravemente ferido e dous prezos, evadindo-se os restantes. As autoridades judiciarias procederão ás diligencias necessarias para conhecimento do facto.

Finalmente em 23 de setembro forão levados á prisão desta cidade e mettidos em processo o portuguez José Pinto da Silva e sua mulher, indiciados de terem morto com serviços uma escrava do seu dominio.

Dos mais pontos da província nenhuma communicacão hei recebido; é comtudo de suppor, pela experiença do passado, que o quadro mortuário dos deus mezes não esteja completo: o dos outros crimes contra as pessoas, e contra a propriedade tambem deve ser numeroso.

As causas que explicão a frequencia de tantos attentados não podem, a meu ver, ser passageiras, nem essa frequencia attribuida sómente a deleixo dos agentes da autoridade publica; mas é forçoso confessar, que se a accão da polícia se estendesse aos lugares longinquos onde o crime se asila, e os criminosos escapão á justa vendicta das leis, a estatística criminal offreeria provavelmente algarismos menos ~~afflictos~~ ~~afflictos~~ —

Para conseguir tal sim, parece-me indispensavel o aumento da força policial por modo que possa ser efficiente na perseguição dos criminosos. Esforçar-me-hei quanto em mim couber na descoberta e applicação dos meios convenientes, já não digo para extinguir, mas para diminuir essa serie de crimes, e julgarme-hei feliz se o resultado corresponder aos esforços.

CULTO PÚBLICO.

Adoptando as razões expendidas sobre este grave assumpto, e no intuito de mudar-se o systema das consignações que se votarem para reparo e construção dos templos, ~~cumpre-me~~ declarar-vos, senhores, que foi sempre minha opinião não repartir com muitas obras as sominas que apenas bastarião para conclusão de algumas. O systema oposto torna real o dispêndio, mas nunca chegará a produzir effeitos beneficos.

Parece-me também que sendo a instrução do clero um dos objectos de maior importâcia para a moralidade publica, convém auxiliar os piedosos esforços do Exm. Bispo Diocesano no estabelecimento do Seminário que pretende fundar.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Em matéria tão melindrosa e difícil seria temeridade arriscar algum juizo sem precedencia de exame e estudo aprofundado; reporto-me pois ao expêndido nos Relatórios offerecidos, e aos conhecimentos e experiência de cada um dos illustres membros desta assembléa.

Os variados trabalhos que prendem minha attenção, não permitirão que nestes curtos dias de administração pudesse eu dar-lhe a que ella merece.

Devo porém informar-vos que achando-se suspenso por pronuncia, e ultimamente condenado a vinte mezes de suspensão, o professor de uma das cadeiras^s de instrução primaria da cidade do Rio Grande, não me julguei autorizado a mandal-o substituir, á face das disposições do ~~Novo~~ regulamento, que dependendo de aprovação parece necessitar de ser revisto nesta parte, afim de se não deixar a mocidade privada do ensino por tanto tempo.

Recommendo igualmente á vossa consideração o pedido do juiz de paz e do sub-delegado da freguezia de S. João Baptista de Camacuam, cuja população orça por 2,000 almas livres, á cerca da criação de uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

GUARDA NACIONAL.

Reconhecendo os importantes e continuados serviços prestados pela guarda nacional, nada me resta accrescentar ao que se expoem nos documentos apresentados: direi unicamente que apesar de nutrir sinceros desejos de alliviar-a do pesado tributo que ha tantos annos lhe peza, não pude entretanto deixar de invocar o seu patriotismo, confiando-lhe a defesa ~~das nossas fronteiras~~, e chamando-a a suprir a insuficiencia da força de primeira linha.

Tendo agora de marchar para o Jagoarião toda a força de infantaria de linha, vi-me obrigado a substitui-la pelo batalhão de guardas nacionaes desta capital para fazer o serviço da guarnição. Espero que dentro de pouco tempo seja elle dispensado de semelhante trabalho.

A obra havia sido avaliada em cerca de 30:000\$000 rs.

Cuido que a Assembléa não negará sua aprovação a este acto do governo provincial, ou o considero em sua origem, em consequencia da urgente e reconhecida necessidade da obra ; ou em relação à conveniencia de observar-se o contracto, e cumprir a promessa quando ella ficou concluida.

ESTRADA DO SALTINHO NO PONTÃO.

Necessita tambem de aprovação a despeza que se está fazendo com a estrada deste nome, cujos trabalhos continuão, ocupando-se o cavoqueiro em quebrar a rocha denominada — Iageadinho — na margem do Rio, e depois passará a destruir a pedra que está no centro da estrada e lhe estreita e embaraça o passo.

ESTRADA DOS FOJOS.

A camara municipal de Pelotas deu parte de achar-se acabada a abertura de duas legoas da estrada dos Fojos, entre aquella cidade e o Cangussú, que tinha sido arrematada pela quantia de 3:000\$ réis, em virtude do § 66 da lei do orçamento. Pede agora a mesma camara providencias para concertar-se a estrada antiga, principalmente em dous pontos, cujas subidas muito difficultão o tranzito de carretas. Como não viesse orçamento, não foi possível deliberar a respeito.

PAREDÃO AO LADO DA ALFANDEGA NA RUA NOVA DA PRAIA.

Em execução do § 84 da lei n. 309 mandei entregar á camara municipal desta capital os 4:000\$ réis ali concedidos para construção do paredão, cuja obra vai começar.

Semelhantemente foi entregue á mesma camara a quantia de 3:000\$ réis para o aeroporto do Caminho Novo, que havia sido embaraçado pelas copiosas chuvas do inverno.

Porinda não estarem orçados os concertos da estrada do Matto Grosso, não pôde a camara receber o auxilio de 1:000\$ réis, que no § 88 da citada lei vem consignado.

No que diz respeito á secretaria da presidencia, orçamento, e mais tópicos concernentes a varios ramos de administração, refiro-me aos dous relatórios que já ofereci. N'elles se encontra a narração dos factos com a precisa clareza, e reflexões filhas do conhecimento e prática dos negócios: as que me occorrem ao lelo-os dependião de averiguações que era impossível fazer no curto espaço de pouco mais de 48 horas, que decorrerão até agora do momento em que recebi o relatório do illustre vice-presidente, e atarefado com os trabalhos do despacho e da correspondência com a corte.

Termino por tanto repetindo o pedido de vossa indulgência para o pouco que disse. Se alguns esclarecimentos mais vos forem necessários para guiar-vos na ardua missão que ides encetar, achar-me-heis sempre desejoso de os prestar com a franqueza e lealdade que são devidas á representação desta bella província, para cuja prosperidade e grandeza almejo concorrer.

Palacio da presidencia em Porto Alegre 1.^o de Outubro de 1855.

Barão de Muritiba.



Por outro lado os numerosos e complicados trabalhos da presidencia requerem que, ao menos neste assumpto tão vital para os interesses da província, ella seja auxiliada por uma corporação de profissionaes que a habilitem a decidir com acerto. Já de agora começo a sentir a falta de semelhante repartição.

Ainda não foram providos os dous lugares de praticantes da secretaria da contadoria da fazenda provincial, cujo concurso tem de verificar-se em 17 do corrente.

Peço vossa attenção para a companhia de artífices provinciales, que tem já ensaiado alguns trabalhos com proveito. A concessão das graduações militares ao commandante e ao ajudante parece que não pôde trazer inconveniente algum. Julgo que esta instituição merece ser approvada.

Submetto à approvação da Assembléa o Regulamento junto ao Relatorio do digno vice-presidente da província para execução da lei n. 2 de 27 de junho de 1835. Este transcendent objecto encerra ao mesmo tempo o complemento do systema penal entre nós adoptado, como meio de moralizar os condenados, e um auxilio aos cofres publicos em relação ás despezas que faz com o sustento e vestuario dos prezos pobres.

As diarias consignadas aos aprendizes menores do arsenal de guerra são na verdade tenues para as despezas a que se applica: um pequeno aumento como o director propõem não está fora das forças dos cofres provinciales.

Deixo á vossa apreciação os socorros que pedem as casas de Caridade da província, porque ao conhecimento dé suas verdadeiras necessidades reunis sentimentos de beneficencia. Nunca é de mais o que se despende para aliviar o sofrimento dos desvalidos.

Cumpre-vos decretar o que entenderdes mais acertado a respeito da illuminação publica, cujo contracto vai expirar no proximo Dezembro.

Posto que o artigo 19 da Lei do orçamento vigente dispuzesse que a presidencia contractasse com fazendeiro de reconhecida probidade e zelo a conservação e costeio do rebanho de merinos, julguei o meu antecessor que não tendo recebido proposta alguma, era conveniente aos interesses da província estabelecer-o e pensal-o em uma chacara, que comprou sob sua responsabilidade. Achareis expendidas em seu Relatorio as razões que abonão tal procedimento, ao qual sem duvida prestareis vosso esclarecido assenso. O facto do aumento do rebanho depois de semelhante arbitrio prova que o illustre ex presidente não se enganou em seus cálculos.

OBRAS PÚBLICAS.

PONTE DE PEDRA NO ARROIO FEITORIA DO MUNICÍPIO DE S. LEOPOLDO.

Esta ponte, para que se não voltarão fundos na Lei do orçamento que rege, foi mandada construir pelo meu nobre antecessor, em consequencia da urgente precizão de dar transito aos habitantes da picada dos Dous Irmãos, e das outras que nella confinam, e ficou concluída e prestando uso em dias do mez que acabou.

Segundo o exame feito pelo major de engenheiros José Maria Pereira de Campos, acha-se feita com solidez e perfeição; sendo a importancia da sua despesa de 14:317:000 rs. em moeda commercial. Para tal despesa só concorrerão os cofres provinciales com a quantia de 7:058:530 rs., o mais foi havido por quotização dos colonos.

Tendo-se já feito entrega de 3:172:800 rs. incluindo o agio da moeda, mandei entregar o resto depois do exame e informações a que me referi, em execução do contrato celebrado pelo governo com o capitão Jacob Blauth.

FORÇA POLICIAL.

O estado incompleto desta força demonstra a necessidade de dar mais vantagens ás praças e officiaes que nella se alistarem para que possa ser preenchida e empregada com proveito.

As judiciosas observações feitas no Relatorio do digno vice-presidente da provincia, afim de ser elevada a maior numero, são de tal evidencia que não admitem contestação. Limite-me a pedir-vos que lhes presteis o costumado acolhimento.

COLONISACÃO E CATHEQUESE.

As informações amplas, acompanhadas de reflexões ajustadas, que se lêem nos relatórios annexos, dispenso-me de dar-vos outras que não seja a de terem chegado á esta cidade, logo depois de minha posse, 117 colonos alemaes, que pagarão suas passagens até o Rio Grande. Alguns delles seguirão já para S. Leopoldo em busca de parentes e amigos, outros em demanda de terras para a colonia de Santa Cruz, poucos tomárão diversos destinos, e permanece nesta cidade uma parte delles, que ainda nada resolverão, não obstante mandar eu indicar-lhes que acharão terras medidas e demarcadas na sobredita colonia. Quasi todos exigirão que se lhes pagasse passagem daquella para esta cidade, e o subsidio afiançado pela Lei Provincial n. 304 e seu respectivo Regulamento. Faço juntar o mappa apresentado pela delegacia do Porto, em cuja casa estiverão esses colonos ; ahí se vê o rumo que levárão.

O nosso consul em Antuerpia, onde embarcarão para esta província, affirma estar alli resolvido o problema da colonisação espontanea para o Brazil : resta que tenhamos terras medidas e demarcadas para expôr á venda por preços moderados.

A este respeito dirigi já ao governo imperial instantes solicitações para que com brevidade faça installar na província a delegacia da repartição das terras, que se occupe com este transcendentel objecto.

Dúvidas suscitadas ácerca dos terrenos pretendidos pelo conde de Montravel, em virtude do contracto de compra celebrado com o governo imperial, tem demorado a respectiva demarcação.

Dando parte ao mesmo governo de todo o ocorrido, procure entretanto resolver do melhor modo possível essas questões, conciliando o interesse do comprador com o resguardo dos direitos dos que se dizem senhores das terras contestadas.

Em relação á cathequese não me chegarão outras informações, que devão ser trazidas ao vosso conhecimento.

REPARTIÇÕES PUBLICAS PROVINCIAES E OBJECTOS DIVERSOS,

A necessidade da creação de uma directoria de obras públicas tem sido demonstrada mais de uma vez, e nem precisa ser de novo justificada. Persuado-me que sem ella não pôde haver verdadeira economia na applicação dos dinheiros destinados a este dispendioso ramo de serviço.

Organisada com engenheiros habois, as obras serão feitas sob os auspícios da sciencia e depois de meduros exames.